

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Xerox contrato social autenticado (c/ alterações se houver);
2. Requerimento de inscrição solicitando filiação ao sindicato (assinado pelos diretores);
3. Xerox Cartão CNPJ;
4. Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União;
5. Certidão negativa de débito do INSS e FGTS;
6. Nº de funcionários (Declaração CAGED);
7. Guias do INSS e FGTS;
8. Comprovantes de pagamento das contribuições Laboral e Patronal e de benefícios sociais
9. Relação dos Diretores e Chefes de departamento com fone e e-mail para contato.

Após a entrega dos documentos haverá uma avaliação da diretoria do sindicato e posteriormente uma comunicação à empresa solicitante sobre o resultado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PATRONAL Com fundamento no art. 8º da Constituição Federal e na decisão emanada da Assembleia Geral Extraordinária, as empresas filiadas ao Sindicato Patronal pagarão ao Sindicato Patronal título de contribuição associativa, mensalidade correspondente a 02 (dois) pisos salariais da categoria.

É obrigatório o cumprimento de todas as Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, para as empresas associadas ou não.

“Concordo com a adesão ao Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Pernambuco e autorizo-o a emitir boleto bancário a partir da data da associação.”

Recife, ____ de _____ de 20__

Presidente ou Representante Legal



FICHA DE CADASTRO SEAC-PE

Nome da Empresa:		
End:		Bairro:
Cidade:	CEP:	CNPJ:
Presidente:		
E-mail:		
Fone: ()		Fax: ()
Diretoria:		
		Fone:
		Fone:
		Fone:
Departamento Financeiro (Responsável):		Fone:
Departamento Pessoal (Responsável):		Fone:

Informações

complementares: _____

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Agamenon Magalhães 2764 – Empresarial Antônio de Albuquerque Galvão – Sala 102 e 104
Espinheiro – Recife-PE CEP 52020-000 – FONE (81) 3421-4520 FAX (81) 3423-5032

E-mail: seac@seac-pe.com.br – Site: www.seac-pe.com.br REGISTRO SINDICAL: 46000.000525/01-35